



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR <u>unanimidade</u>
SALA DAS SESSÕES, <u>23/10/2022</u>
<u>Adriano Bezerra de Azevedo</u> PRESIDENTE

MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2022

LEI DO PISO DA ENFERMAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iracema,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Os vereadores que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o Plenário, encaminham Moção de Apoio à implementação da Lei Federal nº 14.434/22, que institui o piso salarial de Enfermeiros e Enfermeiras, Técnicos e Técnicas de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Rejeitamos a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu a aplicação da medida, ainda que temporariamente, e defendemos a nossa posição a favor da política salarial dos trabalhadores da enfermagem, que é objeto da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) Nº 7222, que deverá ser julgada por este Tribunal.

A Lei do Piso da Enfermagem (Lei nº 14.434/22) é legal, está inserida na Constituição Federal de 1988, por meio da Emenda Constitucional nº 124, referendada por pareceres jurídicos do Ministério Público Federal (MPF), da Advocacia-Geral da União (AGU), da Câmara, do Senado e da Presidência da República, após mais de três décadas de lutas da categoria.

Portanto, essa legislação é um direito adquirido de forma justa e legal, da qual faz jus todas e todos os integrantes da enfermagem brasileira, que diuturnamente cuidam da saúde de toda a população, do nascimento à finitude da vida.

É imprescindível destacar que, diferente de outras profissões da saúde e de diferentes áreas, como educação, a classe da enfermagem é assalariada e não usufrui, na maioria das cidades e estados, de garantias outras, como gratificações de risco ou insalubridade.



Câmara Municipal de **IRACEMA**

Paço: Vereador Juarez Tavares de Oliveira

Além de ser submetida a regimes de remuneração injusta, em partes de nosso Brasil, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigida para o exercício da profissão, profissionais sofrem com os efeitos das pandemias que assolam a humanidade e têm as vidas ceifadas em um sistema precário e sem incentivos.

Essa opressão precisa acabar e o piso é parte desta estrada de redenção. Todos os serviços de saúde do Brasil, sejam públicos ou sejam privados, dependem dos profissionais da enfermagem, por isso, é chegada a hora de valorizá-los.

Nós, parlamentares desta Casa, reafirmamos o nosso compromisso com toda categoria (enfermeiros, auxiliares e técnicos) e atuaremos junto às esferas do governo, às casas legislativas, aos órgãos do campo judiciário, e, em especial, junto à sociedade.

Implementação da Lei do Piso da Enfermagem já!

Câmara Municipal de Iracema/CE Plenário Antônio Bernardo Magalhães

Iracema/CE, 23 de setembro de 2022.


EDVALDO BEZERRA DE SOUSA
PRESIDENTE


ANTONIO GLUEDSON GURGEL CÂNDIDO
VICE-PRESIDENTE


FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SILVEIRA
1º SECRETÁRIO


SEBASTIÃO PAULA DE NEGREIROS
2º SECRETÁRIO


ELANO CÉSAR DIOGENES TAVARES
TESOUREIRO


SIMIÃO FERNANDES DE MAGALHÃES
VEREADOR


ANTONIO ERIVALDO MAGALHÃES MOURA
VEREADOR


Prof. CICERO BENIGNO ALMEIDA NETO
VEREADOR


JOSE CLEUDIO MAGALHÃES PESSOA
VEREADOR